

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000153.15.0, através da Portaria 236 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 236/2016

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|--------------------------------------|---|--------------|
| 2903113 | ANA CLAUDIA PATICHEL PESSATTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 17/10/2016 |
| 2903116 | JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/10/2016 |
| 2903112 | RAQUEL JACQUES DA ROSA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 24/10/2016 |